



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

FATO RELEVANTE

A **Minerva S.A.** ("Minerva" ou "Companhia"), líder na América do Sul na exportação de carne bovina, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 17 de maio de 2024 e 21 de maio de 2024 e ao Fato Relevante divulgado em 30 de outubro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Nesta data, a Companhia tomou conhecimento acerca da decisão do *Ministerio de Economía e Finanzas* do Uruguai que, em sede recursal, manteve a decisão da autoridade concorrencial uruguaia (*Comisión de Promoción Y Defensa de la Competencia – Coprodec*), não aprovando a aquisição de 3 (três) estabelecimentos industriais de propriedade de controladas da Marfrig Global Foods S.A. no Uruguai ("Operação – Uruguai").

A Companhia informa que está analisando os termos da decisão do *Ministerio de Economía e Finanzas* ora recebida e seus efeitos sobre a Operação – Uruguai, assim como avaliando as possíveis medidas e ações legais cabíveis a serem adotadas, inclusive, a reapresentação do caso, conforme sugerido pelas autoridades uruguaias.

Por fim, a Companhia reitera o seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral acerca de desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

Barretos, 17 de dezembro de 2024.

Minerva S.A.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



MINERVA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 67.620.377/0001-14

Company Registry (NIRE) 35.300.344.022 – CVM Code No. 02093-1

MATERIAL FACT

Minerva S.A. ("Minerva" or "Company"), leader in South America in the export of fresh beef, in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15th, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, and in addition to the Notices to the Market released on May 17, 2024 and May 21, 2024, and to the Material Fact released on October 30, 2024, informs to its shareholders and to the market in general the following.

On the date hereof, the Company has become aware of the decision of the Uruguayan Ministry of Economy and Finance (*Ministerio de Economía e Finanzas*) that, after appeal, has decided to maintain the decision of the Uruguayan antitrust authority (*Comisión de Promoción Y Defensa de la Competencia – Coprodec*), not approving the acquisition of three (3) industrial plants owned by Marfrig Global Foods S.A. in Uruguay ("**Uruguay Transaction**").

The Company is currently assessing the terms of the new decision from the Uruguayan Ministry of Economy and Finance and its potential effects on the Uruguay Transaction, as well as analyzing all potential measures and legal actions to be taken in this respect, including the resubmission of the case, as suggested by the Uruguayan authorities.

Finally, the Company reiterates its commitment to keep its shareholders and the market in general informed about any material developments of the matters discussed herein.

Barretos, December 17, 2024.

Minerva S.A.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer